

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Registo

I_COM10XVI/2024/37

Data

17-07-2024

Assunto: Texto final do Projeto de Resolução n.º 166/XVI/1.ª (L)

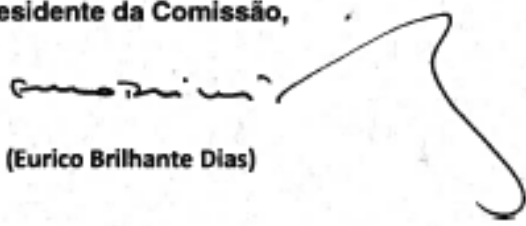
Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), para o efeito da sua votação final global na sessão plenária de amanhã, 18 de julho, junto envio o **texto final do Projeto de Resolução n.º 166/XVI/1.ª (L)** — *Recomenda o reforço da capacidade da Autoridade para as Condições do Trabalho, tendo em atenção as empresas que empregam trabalhadores migrantes*, **aprovado** com a seguinte votação:

- **Ponto I** – aprovado com os votos a favor do PS, do CH e do L e a abstenção do PSD;
- **Pontos II a IV, na redação dada pelas propostas de alteração verbais formuladas, respetivamente, pelos Grupos Parlamentares (GP) do L (Ponto II) e do PS (Pontos III e IV)** – aprovados com os votos a favor do PS e do L, os votos contra do CH e a abstenção do PSD.

Mais informo que a respetiva discussão e votação na especialidade decorreu na reunião da Comissão de hoje, dia 17 de julho, e foi gravada em [suporte áudio](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento mais aprofundado nesta sede. Foi ainda recolhida a anuência dos Grupos Parlamentares absentes e da Senhora Deputada Única Representante do Partido PAN para a inclusão do texto final no guião das votações da sessão plenária de amanhã, em cumprimento do n.º 2 do artigo 96.º do RAR.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Eurico Brilhante Dias)
